

**PORTARIA Nº 102/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Quadro I da Decisão nº 001, de 26 de janeiro de 2018, que altera a estrutura organizativa e administrativa do Coren/PR, alterada pelas Decisões nº 004 e 009/2019 e 023/2020;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PR nº 34/2020.

**CONSIDERANDO** que o cargo de Assistente da Coordenação de Fiscalização do Coren/PR é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear, a Enfermeira Fiscal Sra. **ELIZABETH SOUSA CUNHA**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] para a Função Gratificada de Assistente da Coordenação de Fiscalização do Coren/PR.

**Art. 2º** Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 6, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pela responsabilidade do exercício do referido cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário